

Comissão Especial da reforma administrativa debate concurso público e vínculo de experiência

A Comissão Especial da Câmara dos Deputados que analisa a PEC 32/20 (Reforma Administrativa) realiza audiência pública nesta terça-feira, 13/07, para discutir sobre concurso público e vínculo de experiência. O debate está marcado para as 14h30 no plenário 2. Para esse debate foram convidados:

- O economista da subseção do Dieese na Condsef/Fenadsef, Max Leno de Almeida;
- O consultor da Frente Parlamentar Mista da Reforma Administrativa Felipe Drumond;
- O presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef), Luís Antônio de Araújo Boudens;
- O presidente da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (Anafe), Lademir Gomes da Rocha;
- O professor de administração pública da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (Each-USP), Fernando de Souza Coelho;
- O presidente do Sindicato Nacional dos Servidores do Ipea (Afipea), José Celso Pereira Cardoso Junior.

Além de alterar substancialmente a forma de ingresso no serviço público, flexibilizando a necessidade de concurso público, a "Reforma" pretende acabar com o estágio probatório, substituindo-o por nova etapa da seleção dos candidatos: o vínculo de experiência.

Atualmente, após aprovação em concurso público, o servidor é submetido ao estágio probatório. Nesse período de aprendizagem e avaliações, caso aprovado, ele se torna servidor público estável, que só poderá ser demitido mediante processo administrativo disciplinar ou sentença judicial transitada em julgado.

Alcançar a estabilidade é importante tanto para o servidor - que tem, a partir dela, a garantia de tomar decisões estritamente técnicas, sem medo de coação ou pressão política - como para a sociedade, que tem a garantia da continuidade da prestação do serviço público, de forma técnica e especializada.

Nos termos da PEC 32, o servidor aprovado em concurso público deverá cumprir o período de, no mínimo, um ano em vínculo de experiência, para as contratações por tempo indeterminado, ou dois anos, para as funções típicas de Estado. Para ser detentor do vínculo definitivo com o Estado, o aprovado no concurso precisa apresentar desempenho satisfatório e estar entre os mais bem avaliados durante esse período mínimo, inexistindo previsão para período máximo.

Segundo o governo, essa foi a solução encontrada para o baixo número de servidores reprovados em estágio probatório. Na verdade, esse é mais um falso argumento.

Essa mudança do vínculo de experiência poderá causar grande impacto na prestação do serviço público. A dinâmica da administração pública é pautada na cooperação: o servidor mais antigo passa a desenvolver e preparar os servidores mais novos. Não visa lucro, mas sim a prestação de uma demanda social. A experiência de "trainee" público, assim, pode ser extremamente danosa em razão da extrema competitividade que fomenta. Vejamos alguns possíveis reflexos:

- 1) O aprovado no concurso público poderá ser convocado, prestar um bom serviço no período do vínculo de experiência e não tomar posse efetiva.
- 2) O critério de seleção, que pretende destacar os melhores, é inexistente. Não há qualquer previsão sobre como será esse processo de seleção, que poderá durar até dois anos e causar uma larga

desvantagem para pessoas com deficiência, mulheres chefes de família, negros, LGBTQIA+, em razão dos preconceitos estruturais que existem na sociedade.

3) Orientação ideológica para seleção dos servidores.

4) Há, ainda, a questão técnica que envolve a validade dos atos praticados durante o vínculo de experiência. Como ainda não é um servidor público efetivo, não há menção sobre qual o papel e a extensão dos atos que a pessoa com esse vínculo poderá executar.

Todas essas mudanças afetam o princípio da impessoalidade, da eficiência e da continuidade do serviço público, pois causarão ampla rotatividade de pessoal. Precarizarão a relação de trabalho e fomentarão a concorrência desleal e o assédio entre os candidatos.

Avaliação de desempenho está no centro dos debates da reforma administrativa

A audiência realizada no último dia 07/07, pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados que analisa a reforma administrativa (PEC 32) mostrou alinhamento do relator da matéria, Arthur Maia (DEM-BA), com o ministro da Economia, Paulo Guedes. E a avaliação de desempenho de servidores foi um dos pontos de convergência. Apesar de a regulamentação do tema vir por lei específica, ambos defenderam a medida.

Para o ministro, é preciso estabelecer padrões para o funcionalismo ser avaliado. Segundo ele, isso será definido pelos próprios profissionais do serviço público, citando as carreiras de Estado, que, de acordo com a PEC — se for aprovada —, serão as únicas a ter a garantia de estabilidade.

Já o relator da matéria declarou que seu parecer terá como foco a melhoria do serviço público. Embora a avaliação seja objeto de outra proposta, Arthur Maia sinalizou que seu parecer tocará nesse assunto. Segundo ele, a ideia é tratar "da gestão de desempenho" e não da avaliação.

Apoio ao projeto

Outros deputados também vêm levantando esse debate e cobrando a entrega do projeto que vai regulamentar a avaliação de desempenho de servidores. Um deles é o presidente da Frente Parlamentar da Reforma Administrativa, Tiago Mitraud (Novo-MG), argumentou que a estabilidade é necessária para algumas carreiras, mas que "não pode ser um cheque em branco". Para ele, é preciso criar mecanismos para avaliar a produtividade.

'Servidor não tem medo de ser avaliado'

As categorias afirmam que o funcionalismo não teme ser avaliado. No entanto, ponderam que o projeto pode criar brechas para perseguições por motivos pessoais e políticos.

O Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público (Servir), o deputado Israel Batista (PV-DF) vem defendendo a apresentação de uma proposta com mecanismos "claros e técnicos" para a avaliação.

O servidor público não tem medo de avaliação de desempenho. O servidor público só não aceita perseguição, só não aceita que todas as mazelas do serviço público sejam jogadas nas suas costas.

Votação do projeto contra supersalários na Câmara pode acelerar reforma administrativa

A Câmara dos Deputados vota essa semana — possivelmente até quarta-feira —, em regime de urgência, proposta do Senado que combate os chamados supersalários no serviço público (projeto de lei 6727/16). A análise do texto é ponto chave para ajudar a acelerar a reforma administrativa (PEC 32), que tramita na comissão especial da Casa.

O projeto do Senado regulamenta o teto constitucional do funcionalismo público, englobando servidores civis, militares, membros dos Poderes (magistrados e parlamentares) e do Ministério Público, e define quais pagamentos ficarão de fora desse limite — atualmente, um terço de férias e ressarcimentos de despesas médicas e odontológicas, entre outras.

O teto remuneratório em âmbito federal é de R\$ 39,3 mil, sendo que não há padronização nos estados e municípios — o que será estabelecido pelo texto.

O relator da reforma administrativa na comissão especial, deputado Arthur de Oliveira Maia (DEM-BA), e outros parlamentares vêm argumentando que não há como aprovar um texto que mexerá nas regras de todos os servidores sem antes o Parlamento apreciar o 'extrateto'.

AO VIVO

NÃO AO DESMONTE

**É HORA DE FREAR A TENTATIVA DE
PRIVATIZAÇÃO DA CEASA E A PEC 32**

 **13 DE JULHO - 19 H**



JUSSARA GRIFFO
DIRETORA DO SINDSEP-MG
DIRETORA DA CONDSEF



**ROGÉRIO ANTÔNIO
EXPEDITO**
DIRETOR DO SINDSEP-MG
DIRETOR DA CONDSEF



**SÂNIA BARCELOS
REIS**
DIRETORA DO SINDSEP-MG
MEMBRO DO COMITÊ
DE JOVENS DA ISP BRASIL



**PATRUS
ANANIAS**
DEPUTADO FEDERAL



BETÃO
DEPUTADO ESTADUAL

ACOMPANHE AO VIVO NO NOSSO FACEBOOK



**A *live* será transmitida pelo facebook do SINDSEP-MG.
Participe!**

Acesse: <https://www.facebook.com/SindsepMG>

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ANOS DE 2019/2020

Dia 16/07 - 6ª feira - às 17h (1ª Chamada) e às 18h (2ª Chamada)

SINDSEP-MG
CONDSEF - FENADSEF 

PARTICIPE PELO LINK:

https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_MzFkOTZhNjltYTU4ZC00MzkxLWJmZjYtYmZiZDk1NGI1NGY5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bdf4880b-8c41-4fcf-bd58-96e3fcbeecbd%22%2c%22Oid%22%3a%227c2fa4d4-2409-4c8a-a7a4-1c7d26c39a95%22%7d